

PROTÓCOLO Nº 013
Data 20/02/15 9:54 Hor
Serviço de E



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhado para o Conselho Municipal de Educação em 23/02/15

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ 2015

Anápolis, GO 20 de Fevereiro de 2015

" Dispõe sobre a concessão de título de utilidade pública municipal a Associação Liga dos Amigos do Conjunto filostro Machado Machado - LACOFIMA e da outras providências"

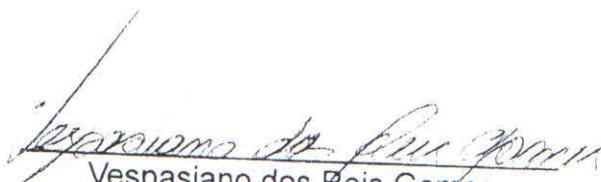
A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou, eu, Prefeito Municipal de Anápolis, sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública municipal Associação liga dos amigos do conjunto Filostro Machado - LACOFIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.737.572/0001-01, organizada em 26 de Março de 2008, com sede nesta cidade, na Avenida Almiro Amorim Quadra 29, Lote 14 conjunto Filostro Machado, CEP 75.091-050, Anápolis, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Comissões, 20 de Fevereiro de 2015.

Gabinete do Vereador.


Vespasiano dos Reis Gomes
Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei ordinária reconhece o esforço da Associação Liga dos amigos do conjunto Filostro LACOFIMA, que tem a finalidade de representar, através da participação dos moradores, encaminhar as reivindicações para sua melhoria e das condições de vida de seus habilitantes,

Com dedicação venho de forma humilde solicitar para que possa através do reconhecimento de utilidade pública ter acessos aos convênios com os órgãos públicos de nosso município e os programas de autoafirmação e as políticas públicas para adequar as normas da lei Federal da Associação LACOFIMA na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

Portanto, requeiro aos nobres pares que possam aprovar a presente matéria pela justeza que a presente entidade social e sua representação.

Sala das comissões, 20 de Fevereiro de 2015

Gabinete do Vereador.

Vespasiano dos Reis Gomes

Vereador

Líder

Solidariedade